

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**EMENTA:** Decreta **Luto Oficial de 03 dias e Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Caridade, pelo falecimento do ex-Vereador José Maria Marcelino da Silva, e adota outras providências.

Considerando que, dia 17 de novembro de 2024, faleceu o Senhor **José Maria Marcelino da Silva**, ex-Vereador de Caridade;

Considerando que, o Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador José Erivaldo Gomes Fernandes, os demais Vereadores e funcionários do Poder Legislativo estão profundamente consternados com o falecimento do Senhor **José Maria Marcelino da Silva**;

Considerando que, neste momento de dor, todos os Vereadores e Vereadoras desta Augusta Casa Legislativa, se solidarizam com a família enlutada, por tão grande perda.

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, Vereador **José Erivaldo Gomes Fernandes**, no uso de suas atribuições legais, asseguradas no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **Luto Oficial** de três dias (18, 19 e 20 de novembro de 2024), e ponto facultativo na Câmara Municipal de Caridade, no dia 18 de novembro (segunda-feira), em memória póstuma ao ex-Vereador da Câmara Municipal de Caridade, Senhor **José Maria Marcelino da Silva**.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 18 de novembro de 2024.

  
**José Erivaldo Gomes Fernandes**  
Presidente